



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1ª PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e dois), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Tibau-RN; realizou-se a vigésima terceira sessão extraordinária do primeiro período legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O vice-presidente, Jonh Wayne saúda a todos Tibauense que está acompanhando pela rádio. Convida o vereador Raimundo Isaias a compor a mesa e fazer a chamada dos vereadores com a falta do primeiro secretário Luiz Nildo de Souza e convida o vereador João Marques a compor a mesa com a falta do segundo secretário Daniel Roberto. **MESA DIRETORA – Presidente:** Adeilton Teixeira de Oliveira (ausente); **1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO:** Raimundo Isaias de Oliveira; **2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO:** João Marques de Souza; **VICE-PRESIDENTE:** Jonh Wayne Martins Monteiro; **PLENÁRIO-** Otávio Faustino Neto; Juscielzo Rodrigues Rebouças; João Marques de Souza, Maria da Conceição Gomes Teixeira; os edis Adeilton Teixeira de Oliveira; Daniel Roberto dos Santos e Luiz Nildo de Souza com sua falta justificam. Com quórum suficiente da continuidade a sessão. O vereador passa a palavra para o vice-presidente que convida a Secretária Legislativa para leitura das matérias em pauta, ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 029/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR OTAVIO FAUSTINO:** DENOMINA DE RUA MARIA CARMOSI DE LIMA SILVA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ, OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 030/2022 DO PODER EXECUTIVO:** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 031/2022 DO PODER EXECUTIVO:** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$ 268.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS). **PROJETO DE LEI Nº 032/2022 DO PODER EXECUTIVO:** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$ 149.984,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVICENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). **PROJETO DE LEI Nº 033/2022 DO PODER EXECUTIVO:** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). **PROJETO DE LEI Nº 034/2022 DO PODER EXECUTIVO:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO PARA O FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A Secretária Legislativa encerra a leitura da ordem do dia passando a palavra para o Presidente, que inicia fazendo a leitura dos Projetos de Lei do Poder Executivo Nº 030/2022; Nº 031/2022; Nº032/2022; Nº 033/2022 e Nº 034/2022 sendo submetido em segunda votação, sendo aprovados por 2/3 (dois terço) dos votos. Continua com a leitura do projeto de lei Nº 029/2022 submetendo em segunda votação, sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

aprovados por 2/3 (dois terço) dos votos. Vice-Presidente finaliza os pronunciamentos e não havendo mais nada a tratar anuncia em nome de Deus e da Lei declara encerrada a vigésima terceira sessão extraordinária do primeiro período Legislativo do ano de 2022. E, para constar, eu, João Marques de Souza, Segundo Secretário em exercício redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Srs. Vereadores que compareceram a presente sessão e encaminhada para publicação.

Adeilton Teixeira de Oliveira

Vereador

Otávio Faustino Neto

Vereador

Luiz Nildo de Souza

Vereador

**Maria da Conceição Gomes
Teixeira**

Vereadora

Daniel Roberto dos Santos

Vereador

Juscielzo Rodrigues Rebouças

Vereador

Jonh Wayne Martins Monteiro

Vereador

João Marques de Souza

Vereador

Raimundo Isaias de Oliveira

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25